

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**EDITAL Nº 001/2025****ERRATA Nº 01 – EDITAL Nº 001/2025**

O INSTITUTO KARIÚS, por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, torna público a Errata ao Edital nº 001/2025.

ONDE SE LÊ:

6.6.2 Esta etapa terá caráter classificatório, onde serão avaliadas a capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora, observando o que segue: capacidade de se expressar com clareza e objetividade; habilidade e competências profissionais, conhecimento sobre as funções e atribuições do cargo.

QUESITO	TOTAL MÁXIMO DO QUESITO
Conhecimentos sobre a função de cuidador escolar.	3,0
Clareza e objetividade	3,0
Habilidades e competências profissionais	4,0
TOTAL FINAL	10

LEIA-SE:

6.6.2 Esta etapa terá caráter classificatório, onde serão avaliadas a capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora, observando o que segue: capacidade de se expressar com clareza e objetividade; habilidade e competências profissionais, conhecimento sobre as funções e atribuições do cargo.

QUESITO	TOTAL MÁXIMO DO QUESITO
Conhecimentos sobre a função de Diretor Escolar.	3,0
Clareza e objetividade	3,0
Habilidades e competências profissionais	4,0
TOTAL FINAL	10

Potengi – CE, 10 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Linard", is positioned above a horizontal line.

INSTITUTO KARIÚS
Maria Cristina Silva Linard
Presidente